

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0715/2013

REVOGA PORTARIA Nº 712/2013 QUE CEDEU SERVIDOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, PARA COMPOR A EQUIPE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 712/2013 que Cedeu a Servidora JOISMAR DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, para ocupar o cargo de coordenadora de Auditoria, na Equipe da Unidade de Controle Interno do Município de Água Branca, tendo em vista que no Ofício nº 252/2013ª Exma. Sra. Prefeita informou que não há mais interesse na Cessão da referida Servidora;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de Setembro de 2013;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Outubro de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
Presidenta

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1ª Secretário